

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Portarias

Protocolo: 2023000822211

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 21, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para compor a Comissão Processante Permanente do IPE Saúde, instituída pela Instrução Normativa IPE Saúde nº 01, de 23 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades aos médicos credenciados ao IPE Saúde e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, c/c art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta no PROA nº 23/2441-0001727-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Processante Permanente do IPE Saúde, a que se refere o art. 3º da Instrução Normativa IPE Saúde nº 01/2023, com o intuito de exercerem as atribuições nela previstas:

I – Representantes da Presidência:

- a) Titular: André Bencke, ID nº 4863550;
- b) Suplente: Diego Mateus Fermino da Silva, ID nº 4707605.

II – Representantes da Diretoria Administrativo-Financeira:

- a) Titular: Renata Duarte, ID nº 4424972;
- b) Suplente: Gisela Maria Kessler Coelho Arioza, ID nº 4418557.

III – Representantes da Diretoria de Provimento de Saúde:

- a) Titular: Claire Ricardo Erig, ID nº 4416449;
- b) Suplente: Alan Barcelos Ortega, ID nº 4869109.

IV – Representantes da Diretoria de Relacionamento com Segurados:

- a) Titular: Bianca Soares de Souza, ID nº 4836669;
- b) Suplente: Jorge Sorio Saraiva, ID nº 4836774.

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as respectivas competências pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação da presente Portaria, sendo permitida a renovação, permanecendo no exercício concomitante dos trabalhos desempenhados ordinariamente relativos aos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Queiroz Jatene,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária
